



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira 02 de dezembro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 631

PODER LEGISLATIVO

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

ATO DA MESA Nº 176, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

Estende as medidas constantes do Ato da Mesa nº 170, de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre a modulação de medidas de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam estendidas, até 31 de dezembro de 2021, todas as disposições e as demais medidas constantes do Ato da Mesa nº 175, de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 1 de dezembro de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeiro (1º) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de

Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 9 de dezembro de 2021, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 231/2021 – que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Serviço Autônomo Municipal De Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

Devido a procedimentos e regras no âmbito da Câmara Municipal, para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (COVID-19), a **Audiência Pública** terá acesso presencial aos membros da Comissão, Vereadores e representantes convidados pela Comissão, também receberá lotação de até 80%, respeitada a ordem de chegada, desde que respeitado o uso de máscaras de proteção facial e assentos previamente indicados, evitando-se aglomeração e contato com as demais pessoas, servidores e vereadores, ficando à disposição o uso de álcool em gel.

A **Audiência Pública** terá a **transmissão ao vivo pelo Facebook** oficial da Casa e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara www.ibitinga.sp.leg.br

A população que acompanharão de casa, participará através do e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 9/12/2021".

O arquivo do projeto está disponibilizado no site da Câmara www.ibitinga.sp.leg.br, em Atividade Legislativa – Pesquisa de Proposições – Tipo de Matéria – Projeto de Lei Ordinária seguida de seu número, 231/2021.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 2 de dezembro de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente